



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 14/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Sousa, Andreza Justina Dias, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão passando a palavra, a pedido, à Conselheira Francelena Santos Arruda que trouxe, para discussão, a Resolução nº 1.327/22-CEE/RO, que alterou o § 5º do artigo 1º da Resolução nº 1.317/21-CEE/RO e o subitem Alteração na Organização Curricular que trata da Reorganização no Anexo XIII da Resolução nº 1.206/16-CEE/RO, acrescentando itens a serem encaminhados pela escola, quando a solicitação se tratar de implantação/implementação do Ensino Médio. Foi lembrado aos Conselheiros e Assessores a importância de se evocar essa Resolução quando da análise de processos de reorganização para alteração na organização curricular de implantação/implementação do Ensino Médio. Em continuidade à pauta, a Presidente procedeu com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.060930/2025-61**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Cristão, em Cacoal, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 076/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal referente ao período de 2018 a 2021 do Centro Educacional Professor Lourival Chagas da Silva; de Porto Velho/RO; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.014279/2025-57**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Buritis, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e Ensino Médio (3º segmento); e Circulação de Estudos, na modalidade EJA, de forma presencial; de relatoria da Conselheira Francelena Santos Arruda. A referida Minuta foi aprovada. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo nº 150/24-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.010585/2026-03)**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIF Prof. Domingos Pereira da Rocha, de Corumbiara, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo nº 007/25-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.046342/2025-14)**, que encaminha as alterações solicitadas na Resolução nº 1.341/24-CEE/RO e o Plano de Implementação do novo Ensino Médio do Colégio Santa Lúcia Filippini, de Vilhena. Foi informado que será procedida a Redistribuição de Processos à Conselheira Andreza Justina Dias na próxima Sessão da CEB, cuja Sessão será de estudo, com a pauta do projeto de Resolução da Educação Especial. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.4 a 1.9 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, dois de março de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB
Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente
Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Andreza Justina Dias - Conselheira
Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira
Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro
Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Severino Bertino Neto - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 10/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 10/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 10/03/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 10/03/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 11/03/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 11/03/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 12/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 12/03/2026, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 12/03/2026, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 13/03/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69944730** e o código CRC **B644BA60**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 69944730